



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0012-2023

**Reconhece o campeonato "Copa da Amizade" como competição oficial do futebol amador no município da Estância Turística de Guaratinguetá.**

PROCESSO Nº 0821-2023

Artigo 1º Fica reconhecido o campeonato “Copa da Amizade” como competição oficial do futebol amador no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Artigo 2º A competição terá como objetivo principal incentivar o futebol amador e a formação de novas equipes na cidade.

Artigo 3º O Poder Público Municipal incentivará a competição com ações para a realização da competição.

Artigo 4º A Copa da Amizade poderá ser realizada anualmente, com a participação dos clubes de Guaratinguetá e de outras cidades.

Artigo 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2023.

**DANI DIAS**  
Vereadora

**VANTUIR FARIA**  
Vereador

Protocolo Nº 0850-2023  
25/04/2023

Departamento Legislativo – DD/VF/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350032003700370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## JUSTIFICATIVA

**Projeto de Lei Legislativo nº 0012-2023**  
**Processo nº 0821-2023**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

A Copa da Amizade é uma competição esportiva tradicional em Guaratinguetá, que vem sendo realizada desde 2013 e que tem ganhado cada vez mais espaço e visibilidade na cidade e na região.

Este projeto de Lei tem como objetivo trazer mais visibilidade e apoio para esta importante competição local.

O futebol amador é uma atividade muito importante na cidade, pois, além de incentivar a prática esportiva, promove a integração e a socialização entre os participantes. A Copa da Amizade, em particular, é um evento tradicional e bem estabelecido na comunidade local, reunindo equipes de diversos bairros e promovendo um ambiente de camaradagem e espírito esportivo.

Ao reconhecer oficialmente esta competição, o Poder Público estará valorizando e apoiando a prática esportiva no Município, além de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar da população. Além disso, o reconhecimento oficial pode atrair mais patrocínios e recursos para a organização do campeonato, o que poderá melhorar ainda mais a qualidade da competição.

Portanto, a proposta de reconhecimento oficial da Copa da Amizade como competição oficial do Futebol Amador no Município da Estância Turística de Guaratinguetá representa um passo importante para valorizar e incentivar a prática esportiva na cidade, além de promover a integração e a socialização entre os participantes.

Ante a tudo o que foi dito, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2023.

**DANI DIAS**  
**Vereadora**

**VANTUIR FARIA**  
**Vereador**

Protocolo Nº 0850-2023  
25/04/2023

Departamento Legislativo – DD/VF/gm.



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

